



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.534, DE 17 DE JULHO DE 2009

“Altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 1.709/95, de 09 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Criação da Escola Municipal Rosário II e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº. 1.709/95, de 09 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Rosário II, para ampliação no atendimento do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º, no que se refere á denominação da Escola Municipal II, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Rosário II, Educação Infantil e Ensino Fundamental Rosário II – EMEIEF Rosário II”.

Art. 3º. Altera a redação do artigo 2º.

“**Art.2º.** A escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rosário II – EMEIEF Rosário II”, além da Educação Infantil, ministrará todas as série do Ensino Fundamental, ou seja, até a 8º. (oitava) série.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e nove.


LASCÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 17/07/2009


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE, Secretária
Municipal de Administração e
Finanças, por designação, na
forma da Lei.....

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei nº2.534 de 17 de julho de 2009, que "Altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº1.709/95 de 09 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Criação da Escola Municipal Rosário II e dá outras providencias", em cumprimento do disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 17 de julho de 2009.


PYETRA DALMONE

Secretária Municipal de Administração e Finanças